



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Maísa Del Valle da Silva
Oficiala de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

51.198

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 1

Matrícula

Goiânia: **22 de Maio de 2017**

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 1102, da Torre C e VAGA DE GARAGEM Nº 188 (Descoberta Livre), localizados no 11º Pavimento e no Térreo, do **SPAZIO GRAN VIVER**, contendo: sala com varanda, 02 quartos, banheiro social, circulação, cozinha e área de serviço, com a área total de 70,1595m², sendo: 47,22m² de área privativa coberta padrão, 2,63m² de área privativa coberta padrão diferente ou descoberta, 11,52m² de área da vaga de garagem e 8,7895m² de área de uso comum, correspondendo a uma fração ideal de 0,003338872 ou 40,5422m², na **CHÁCARA Nº 01/02**, situada à Rua 20, na VILA MORAIS, nesta Capital, com a área de 12.142,48m². O imóvel está Cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob a Inscrição nº 103.056.0200.0283. **PROPRIETÁRIA:** MRV PRIME XXVII INCORPORAÇÕES SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 9, Galeria Via 9 Oeste, nº 1278, Parte A, Sala 15, Setor Oeste, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 12.568.784/0001-38. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula 42.992, Livro 02, fls.01/04, R.02 da Incorporação e R.10 da Instituição, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial *Maísa Del Valle da Silva*

AV.01-51.198: HIPOTECA: Certifico que, conforme R.05 e AV.06/07, da Matrícula 42.992, deste Cartório, o imóvel constante da presente Matrícula foi dado em **PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA** a favor do Credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/6954-08. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 22 de maio de 2017. Oficial *Maísa Del Valle da Silva*

VIDE AV.02-CANCELAMENTO.

AV.02-51.198: CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Certifico que, conforme Instrumento Particular de Termo de Quitação, passado na cidade de São Paulo-SP, em 12.07.17, revestido das formalidades legais, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Hipoteca objeto da AV.01 supra, em virtude de quitação dada pelo Credor **BANCO DO BRASIL S.A.** O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 09 de agosto de 2017. Oficial, *[Assinatura]*
Emol. R\$24,00.

R.03-51.198: DAÇÃO EM PAGAMENTO: Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 03.11.17, nas notas do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia-GO, Lº.nº.0864, fls.172/182, o imóvel constante da presente Matrícula foi **DADO em pagamento** a Srª. **ADENIR MARINHO BORGES**, professora, CPF.040.146.771-68, filha de Joaquim Marinho e Mathilde Esthel, endereço eletrônico: não consta, casada sob o regime da comunhão de bens com **ARTHUR BORGES**, funcionário público federal, CPF.002.851.881-00, filho de Abilon Borges e Carmelina Borges, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 105, nº 76, Setor Sul, nesta Capital, no valor de R\$115.815,08, para cumprimento da Certidão da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia, passada em 28.12.16, nas notas do 1º Registro Civil, desta Capital, extraída do Lº.nº.192-N, fls.103/108, lavrada em 01.09.11, registrada no R.11 Matrícula 42.992, deste Cartório, para

Continua no Verso...



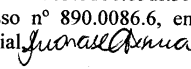
ESTADO DE GOIÁS

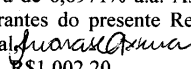


COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

pagamento de 38 unidades residenciais autônomas, e o direito ao uso de 01 vaga de garagem para cada unidade. Foi promovida a consulta no sítio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB com o CNPJ da Dadora e CPF da Recebedora e seu marido, com resultado negativo, conforme códigos de consulta (hash) n°s 0f5e.7b53.7311.7649.36fb.1388.e96f.4ca8.8db8.850b, 3616.6af7.a713.78d0.4c7a.1c8d.87c1.6dd9.d024.fd0b e f22a.7d63.aalc.94cc.bf33.5125.04bf.eabf.38e1.89d9, respectivamente. O ISTI foi pago pela DUAM Processo n° 726.3965-1, em 18.01.18. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 01 de março de 2018. Oficial, 
Emol. R\$1.048,60.

R.04-51.198: VENDA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela n° 8.4444.2548966-4, passado na cidade de Goiânia-GO, em 09.07.2021, revestido das formalidades legais e fiscais, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **KATHERINE DA SILVA SOUZA**, brasileira, solteira, não mantém união estável, cabeleireira, portadora da CI. RG. n° 6664687-SSP/GO, CPF.712.300.311-03, residente e domiciliada na Av. Engenheiro Fuad Rassi, Apt° 1506, Bl Harmonia, 805, Qd.T, Lt.25, Vila Jaragua, em Goiânia-GO, endereço eletrônico: katherinnearantes@gmail.com, pelo preço de R\$165.000,00, a serem pagos da seguinte forma: R\$31.793,00 a vista com recursos próprios, R\$1.207,00 desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União e R\$132.000,00 financiado conforme R.05 infra. Foi promovida a consulta no sítio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB com o CPF dos Vendedores e da Compradora, com resultado negativo, conforme códigos de consulta (hash) n°s dfbc.db0c.a042.b188.4e27.0f58.b836.069e.0d64.33b0, 5cd8.0715.5d19.72b8.a711.82cb.fcda.b2bc.d76c.fbb6 e b93e.e5df.4703.8d86.63df.3f17.ce80.00f3.fe3e.3c66, respectivamente. O ISTI foi pago pela DUAM Processo n° 890.0086.6, em 08.11.2021. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 de dezembro de 2021. Oficial 
Emol. R\$1.002,20.

R.05-51.198: GARANTIA FIDUCIÁRIA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular referido no R.04 supra, o imóvel constante da presente Matrícula foi dado em **garantia fiduciária** no valor de R\$167.000,00 a favor da Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Qd.04, Lts.3/4, na cidade de Brasília-DF, agência na Cidade de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob n° 00.360.305/0001-04, cujo o valor da dívida é de R\$132.000,00, pagáveis no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Price, sendo de R\$878,98 o valor da primeira prestação, vencimento em 08.08.2021, com juros a taxa nominal de 6,5000% a.a. e efetiva de 6,6971% a.a. As demais cláusulas e condições constantes do respectivo contrato são partes integrantes do presente Registro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 de dezembro de 2021. Oficial 
Emol. R\$1.002,20.

Av-6-51.198: DADOS DO IMÓVEL. Por requerimento firmado em 28/07/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB) n. **Z4M17PX-4**, possui o CEP (Código de Endereçamento Postal) n. **74620-230** possui a designação cadastral sob n. **10305602000283**. O



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Maísa Del Valle da Silva
Oficiala de Registro

028241.2.0051198-77

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

51.198

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 02

Matrícula

Goiânia: **22 de maio de 2017**

referido é verdade e dou fê. Goiânia, 13 de agosto de 2026. André Nunes, Oficial Substituto,
Emol. R\$ 44,53; Tx. Jud. R\$ 0,00; Fund. Estaduais R\$ 10,80; ISS R\$ 2,23; Total Item Registro R\$ 57,56; Selo
Prenotação n. 02932608113063725430028; Protocolo n. 179.777, prenotado em 28/07/2026.

Av-7-51.198: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 28/07/2026 e nos termos
do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora
Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul,
Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora
fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 177.640,91. Pago o ISTI, conforme Laudo de
Avaliação n. 92500270 de 26/03/2026. O referido é verdade e dou fê. Goiânia, 13 de agosto de 2026. André Nunes,
Oficial Substituto,

Emol. R\$ 786,29; Tx. Jud. R\$ 0,00; Fund. Estaduais R\$ 190,69; ISS R\$ 39,31; Total Item Registro R\$ 1.016,29;
Selo Prenotação n. 02932608113063725430028; Protocolo n. 179.777, prenotado em 28/07/2026.



CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **51.198** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **02932608134930034420049**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 14 de agosto de 2026

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

